

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 1

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

Esta contratação objetiva oportunizar a agilidade e qualidade nos serviços oferecidos pela Secretaria da Agricultura e conseqüentemente um melhor atendimento aos Municípios que necessitam de serviços destes tipos de maquinários.

Existem muitos produtores na lista de espera de serviços e o Município não está conseguindo realizar todo o suporte por conta própria para todos estes produtores. Um dos principais serviços solicitados referem-se a abertura de estradas, que devido as frequentes enxurradas, grande parte das estradas rurais que dão acesso as lavouras dos produtores, foram danificadas, prejudicando o escoamento da produção.

Vale destacar também que o trator de esteiras de propriedade do Município, encontra-se no momento sem condições de uso, em fase de elaboração de orçamento para a recuperação do mesmo. Em análise inicial o valor para conserto do mesmo é bastante elevado.

Os serviços contratados, são necessários para efetuar serviços de cascalhamento, recuperação de estradas, escavações em geral, recuperação de bueiros, terraplenagem de aviários e granjas e etc....

OBS.: 1 – O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado.

3. Requisitante

Secretaria da Agricultura

4. Descrição dos requisitos da contratação

Os veículos/máquinas utilizadas na prestação dos serviços de horas-máquina, disporão de horímetro, sendo que a verificação e medição das horas máquinas serão efetuadas exclusivamente através do instrumento citado.

O licitante vencedor será o responsável pelo transporte dos equipamentos até o local de execução dos trabalhos, não tendo ônus para o Município, assim como o combustível que será utilizado, os consertos e reparos nas máquinas quando houver necessidade, além da alimentação de seus funcionários e todos os direitos trabalhista.

A quantidade de horas é mera estimativa do consumo para o exercício de 2024, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria do Município de Arroio Trinta, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação dos serviços, objeto deste Edital, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, entregues, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.

A Licitante deverá apresentar um (01), ou mais Atestados de capacidade técnica fornecidos

por órgão público ou privado comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ao do objeto desta licitação.

O licitante deverá apresentar declaração, de possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, Operador de maquinário pesado, com experiência profissional de no mínimo 12 meses.

5. Levantamento de mercado

Necessitamos desta terceirização pois é a melhor solução para a continuação dos serviços, onde é feita a recuperação das estradas, sendo que os maquinários do município estão sem condições para realizar as atividades, necessitando desta terceirização

6. Descrição da solução como um todo

Esta contratação objetiva oportunizar a agilidade e qualidade nos serviços oferecidos pela Secretaria da Agricultura e conseqüentemente um melhor atendimento aos Municípios que necessitam de serviços destes tipos de maquinários.

Os serviços que dependem desses maquinários são considerados essencial.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

TERCEIRIZAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS:

Trator de esteiras de no mínimo 14 toneladas, contendo lâmina angulada escarificador traseiro: 300 (trezentas) horas

Escavadeira hidráulica de peso mínimo 17.5 toneladas: 200 (duzentas) horas

Escavadeira Hidráulica 22 Toneladas: 200 (duzentas) horas.

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM 1- HORAS MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA DE NO MÍNIMO 14 TONELADAS:

- MF Terraplanagem: 420,00

- RN Log: 420,00

- Zapelini Serviços: 380,00

- Município de Riqueza: 368,66

- Município de Macieira: 380,00

- Município de Palma Sola: 400,00

- CIDIR Pinhalzinho: 401,80

- Município de Arroio Trinta/Contratação anterior corrigida INPC: 359,05

Valor médio obtido através de cálculo matemático: R\$ 391,18

ITEM 2- HORAS MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 17,5 TONELADAS:

- MF Terraplanagem: 380,00

- RN Log: 370,00

- Zapelini Serviços: 350,00

- Município de Belmonte: 384,84
 - Município de Macieira: 340,00
 - CIDIR Pinhalzinho: 371,76
 - Município de Arroio Trinta/Contratação anterior corrigida INPC: 328,27
- Valor médio obtido através de cálculo matemático: R\$ 360,69

ITEM 3- HORAS MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 22 TONELADAS:

- MF Terraplanagem: 450,00
 - RN Log: 420,00
 - Zapelini Serviços: (Não orçado)
 - Município de Riqueza: 355,66
 - Município de Palma Sola: 400,00
- Valor médio obtido através de cálculo matemático: R\$ 406,41

-

VALOR TOTAL AQUISIÇÃO: R\$ 270.774,00

50% Município: R\$ 135.387,00

50% Agricultor Beneficiado: R\$ 135.387,00

Item 01: 391,18 x 300 horas: 117.354,00

Item 02: 360,69 x 200 horas: 72.138,00

Item 03: 406,41 x 200 horas: 81.282,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Os serviços de horas máquina serão autorizados conforme a necessidade da Secretaria da Agricultura, sendo que o contrato terá vigência contratual até 31/12/2024.

A quantidade de horas é mera estimativa do consumo para o exercício de 2024, sendo prestadas de acordo com as necessidades da Secretaria do Município de Arroio Trinta, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não permite subcontratação

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O município não possui plano anual de contratação para o ano de 2024

12. Resultados pretendidos

Conforme informado na descrição da solução, terceirizando esses serviços objetivamos oportunizar a agilidade e qualidade nos serviços oferecidos pela Secretaria da Agricultura e conseqüentemente um melhor atendimento aos Municípios que necessitam de serviços destes tipos de maquinários, já que o Município não está suprimindo toda a demanda de serviços solicitados de forma própria.

13. Providências a serem adotadas

A contratada deverá prestar os serviços seguindo o cronograma que será repassado pela Secretaria da Agricultura.

Os veículos/máquinas utilizadas na prestação dos serviços de horas-máquina, disporão de horímetro, sendo que a verificação e medição das horas máquinas serão efetuadas exclusivamente através do instrumento citado.

O licitante vencedor será o responsável pelo transporte dos equipamentos até o local de execução dos trabalhos, não tendo ônus para o Município, assim como o combustível que será utilizado, os consertos e reparos nas máquinas quando houver necessidade, além da alimentação de seus funcionários e todos os direitos trabalhista.

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação dos serviços, objeto deste Edital, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, entregues, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.

A Licitante deverá apresentar um (01), ou mais Atestados de capacidade técnica fornecidos por órgão público ou privado comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ao do objeto desta licitação.

O licitante deverá apresentar declaração, de possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, Operador de maquinário pesado, com experiência profissional de no mínimo 12 meses.

14. Possíveis impactos ambientais

Inexistente

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ORLANDO BALDO

Secretário da Agricultura

Anexos

Anexo 1: Planilha de Orçamento Arroio trinta.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/18ce2773ef3b49b4a772810048363183.pdf>

Anexo 2: Orçamento-1.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a51937b4696040bab71c5c7679871578.pdf>

Anexo 3: CamScanner 09-05-2024 08.13.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/6a9440f53c06401eb748ab42cd6343b7.pdf>